



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

05/08/2025

EDIÇÃO Nº 033 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 897/2025

Portaria nº 897/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2025,

ao servidor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA VIEIRA**, matrícula 2020-5, cargo de Assistente Burocrático, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.278,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 10D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 35% referente à 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único; Gratificação Incorporada 10% - Lei Municipal nº 3244 de 2011 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e pensões dos servidores público municipais. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 18/06/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: fd2cc629-5f7e-4aa3-88d3-9b02c9f54c39